NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Deficientes físicos de Curitiba encontram desafios para chegarem ao mercado de trabalho

02/04/2011

Bela reportagem produzida pela jornalista Vanessa Prateano, na edição da Gazeta do Povo, deste domingo (3). A matéria aponta vários fatores dificultadores para o acesso ao mercado de trabalho, em Curitiba, de pessoas portadoras de deficiência física. Entre eles, estariam o preconceito e a falta de qualificação educacional e formal.

Por outro lado, em 20 anos de vigência, a Lei 8.213 conseguiu um importante avanço na sociedade brasileira: colocou a questão do portador de deficiência em evidência. Criada em julho de 1991, a Lei das Cotas obriga empresas com mais de 100 funcionários a reservar de 2% a 5% de suas vagas para empregados com deficiência. Cidadãos que de¬¬¬¬penderiam da ajuda da família, instituições ou da Previdência So¬¬¬¬cial têm a chance de exigir um em¬¬¬¬prego, garantido pela legislação.

Mas ainda há um longo trajeto até a real inclusão. O maior desafio, diz a reportagem, está na educação formal. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Esta¬¬tística (IBGE) há 2,3 milhões de brasileiros de 5 a 17 anos com deficiência no país. Porém, no censo da Edu¬cação Básica de 2010 havia cerca de 700 mil matrículas de alunos especiais no ensino básico. O descompasso se reflete no futuro: hoje, 79% dos deficientes têm até sete anos de estudo, segundo o IBGE.

O maior avanço foi em 2007, quando se intensificou a inclusão das crianças com deficiência no ensino regular. Hoje, a prática ainda enfrenta resistência de pais e professores, e é preciso promover a capacitação dos profissionais, ainda pouco familiarizados com as especificidades de cada deficiência. Também falta atendimento individual e multidisciplinar aos alunos com deficiência em centros especializados, através de mais investimento em capacitação de equipes de saúde e serviço social, por exemplo.

“O ensino regular está previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente e deve ser a regra, para permitir o exercício de direitos fundamentais, como o direito ao trabalho.

Passamos por um período de modernização, de quebra de paradigmas. Ao mesmo tempo, no entanto, é preciso investir nessas escolas para promover de fato a integração", diz a promotora de Justiça Rosana Bevervanço, coordenadora do Centro de Apoio à Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério Público do Paraná. A promotora ressaltou ainda que praticamente todas as escolas públicas também não estão adaptadas para receber alunos com dificuldade de locomoção ou deficiência visual. "A escola ainda é excludente."